



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2085/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **CARLA BUENO DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CARLA BUENO DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG 13.202.855-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 322.190.448-74, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5685/2014, no período de 05 de junho de 2014 a 19 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Julho de 1920
DE Nº 10.112
UMUARAMA, 04 de 07 de 1920
Carri G. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS